



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL

LEI Nº 310/2014

UMUARAMA ILUSTRADO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 29 / 01 / 2014

Seção N.º 9984

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2014, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2014 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017, do Município de Alto Paraíso.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial por Operação de Crédito no valor de até 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

**Receita:**

2.1.1.4.99.99.04.00	Operação de Crédito - Equipamento Rodoviário	613 - Operação Crédito - Aquisição Equipamento Rodoviário	400.000,00
---------------------	--	---	------------

**Despesa:**

07.00	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos		
07.04	Divisão de Serviços Rodoviários		
2678200171041000	Aquisição de Pá Carregadeira - Op. Crédito Interna		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	400.000,00
Fonte: 613	Operação Crédito - Aquisição Equipamento Rodoviário		

**Art. 3º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado a receitas proveniente de operação de crédito autorizada pela Lei nº 280, de 10/05/2013.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-Pr., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2014.

  
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA  
Prefeita Municipal